



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 603/25

Monteiro Lobato, 12 de setembro de 2025

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 98/25** de autoria de Vossa Excelência, informo que o Município está aguardando que os proprietários dos imóveis que confrontam com as estradas municipalizadas providenciem os “corredores” para evitar que o gado ingresse nas vias municipalizadas com riscos de acidentes para os transeuntes.

Após as providências que devem ser tomadas pelos proprietários dos imóveis, o Executivo Municipal irá providenciar a retirada das porteiras.

Ao ensejo, renovo os meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.ª Sabrina Medeiros

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PRCTO LOLO	
Nº 508	23.09.25